

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E SEGURIDADE DA EMBASA

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023

# FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023

## Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanco patrimonial (consolidado)

Demonstração da mutação do patrimônio social (consolidada)

Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano de benefícios previdenciários

Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano de benefícios previdenciários misto

Demonstração do ativo líquido - Plano de benefícios previdenciários

Demonstração do ativo líquido - Plano de benefícios previdenciários misto

Demonstração do plano de gestão administrativa (consolidado)

Demonstração das provisões técnicas do Plano de Benefício

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da  
Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa  
Salvador - BA

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("Fabasa" e/ou "Entidade") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração das mutações do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2023, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 26 de março de 2024.

BALANÇO PATRIMONIAL  
(Consolidado)  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	2023	2022		Nota	2023	2022
<b>DISPONÍVEL</b>	4	258	304	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	10	3.826	1.984
				Gestão Previdencial		1.666	1.410
				Gestão Administrativa		501	573
				Investimentos		1.659	1
<b>REALIZÁVEL</b>		1.109.898	996.092	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	11	-	1.945
Gestão Previdencial	5	1.903	1.973	Gestão Administrativa		-	1.945
Gestão Administrativa		1.160	1.164	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	12	1.106.487	992.637
Investimentos				Patrimônio de Cobertura do Plano			
Fundos de Investimentos	6	1.076.826	970.229	Provisões Matemáticas			
Investimentos em Imóveis	7	1.863	1.866	Benefícios Concedidos		441.983	377.696
Operações com Participantes	8	28.057	20.771	Benefícios a Conceder		642.551	598.544
Depósitos Judiciais/Recursais		43	43	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(12.324)	(12.771)
Outros Realizáveis		46	46			1.072.210	963.469
<b>IMOBILIZADO</b>	9	157	170	Equilíbrio Técnico		(3.260)	(3.536)
Imobilizado		157	170	Resultados Realizados		-	-
				Superávit Técnico Acumulado		-	-
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(3.260)	(3.536)
				Resultados a Realizar			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.110.313</b>	<b>996.566</b>	<b>Total de patrimônio de cobertura de plano</b>		<b>1.068.950</b>	<b>959.933</b>
				Fundos		37.537	32.704
				Fundos Previdenciais		23.728	19.932
				Fundos Administrativos		12.030	11.309
				Fundos para Garantia das operações com participantes		1.779	1.463
				<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.110.313</b>	<b>996.566</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luis Augusto Silva Reis  
Presidente  
CPF 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho  
Diretor Administrativo - Financeiro  
CPF 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro  
Diretor de Benefícios  
CPF 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza  
CRC - BA 029228/O-9  
CPF 781.484.055-49  
Contador Responsável

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**  
(Consolidada)  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação - %
A) Patrimônio Social - início do exercício	992.636	925.959	7
1. Adições			
Contribuições Previdenciais	54.449	54.277	0
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	133.678	68.623	95
Receitas Administrativas	6.778	6.399	6
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.348	1.195	13
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	322	364	(12)
	<u>196.575</u>	<u>130.858</u>	<u>50</u>
2. Destinações			
Benefícios	(58.410)	(44.323)	32
Resgates	(15.191)	(10.558)	44
Portabilidades	(1.557)	(110)	1.315
Outras Deduções	(87)	(72)	21
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
Constituição Líquida de Contingências	-	(1.945)	(100)
Despesas Administrativas	(7.405)	(7.165)	3
Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(5)	(1)	400
	<u>(82.655)</u>	<u>(64.174)</u>	<u>29</u>
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	<u>113.920</u>	<u>66.684</u>	<u>71</u>
(+/-) Provisões Matemáticas	108.741	64.072	70
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	(276)	(705)	(61)
(+/-) Fundos Previdenciais	3.796	2.539	50
(+/-) Fundos Administrativos	721	394	183
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	316	363	(13)
	<u>113.298</u>	<u>66.663</u>	<u>70</u>
4. Outros Eventos do Patrimônio Social			
(+/-) Reclassificação de contrato de dívida Equac. de Déficit - Patrocinadora	(68)	(7)	(871)
	<u>(68)</u>	<u>(7)</u>	<u>(871)</u>
B) Patrimônio social no final do exercício (A+3+4)	<u>1.106.488</u>	<u>992.636</u>	<u>11</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luis Augusto Silva Reis  
Presidente  
CPF 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho  
Diretor Administrativo - Financeiro  
CPF 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro  
Diretor de Benefícios  
CPF 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza  
CRC – BA 029228/O-9  
CPF 781.484.055-49  
Contador Responsável

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**  
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	62.696	62.342	1
1. Adições			
Contribuições	3.021	2.784	9
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.678	6.753	(1)
	<u>9.699</u>	<u>9.537</u>	<u>2</u>
2. Destinações			
Benefícios	(9.472)	(8.941)	6
Const. Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(123)	(100)
Custeio Administrativo	(126)	(112)	13
	<u>(9.598)</u>	<u>(9.176)</u>	<u>5</u>
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>101</u>	<u>361</u>	<u>(72)</u>
Provisões Matemáticas	(244)	1.059	(123)
Déficit técnico do exercício	276	(705)	(139)
	<u>32</u>	<u>354</u>	<u>(91)</u>
4. Operações Transitórias			
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	<u>62.728</u>	<u>62.696</u>	<u>0</u>
C) Fundos não Previdenciais	44	27	63
Fundos Administrativos	46	26	77
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(2)	1	(300)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luis Augusto Silva Reis  
Presidente  
CPF 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho  
Diretor Administrativo - Financeiro  
CPF 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro  
Diretor de Benefícios  
CPF 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza  
CRC – BA 029228/O-9  
CPF 781.484.055-49  
Contador Responsável

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**  
**(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)**  
**Em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
**(Em milhares de reais)**

	2023	2022	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	917.169	851.617	8
1. Adições			
Contribuições	57.607	57.434	0
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	127.000	61.870	105
	<u>184.607</u>	<u>119.304</u>	<u>55</u>
2. Destinações			
Benefícios	(48.937)	(35.382)	38
Resgates	(15.192)	(10.558)	44
Portabilidade	(1.557)	(110)	1.315
Outras Deduções	(87)	(72)	21
Const. Líquida de Contingências	-	(1.800)	(100)
Custeio Administrativo	(6.053)	(5.830)	4
	<u>(71.826)</u>	<u>(53.752)</u>	<u>34</u>
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>112.781</u>	<u>65.552</u>	<u>72</u>
Provisões Matemáticas	108.985	63.013	73
Fundos Previdenciais	3.796	2.539	50
	<u>112.781</u>	<u>65.552</u>	<u>72</u>
4. Operações Transitórias	-	-	-
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	<u>1.029.950</u>	<u>917.169</u>	<u>12</u>
C) Fundos não Previdenciais	993	744	33
Fundos administrativos	675	383	76
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	318	361	(12)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luis Augusto Silva Reis  
Presidente  
CPF 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho  
Diretor Administrativo - Financeiro  
CPF 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro  
Diretor de Benefícios  
CPF 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza  
CRC – BA 029228/O-9  
CPF 781.484.055-49  
Contador Responsável



**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**  
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação - %
<b>1. Ativos</b>	<b>63.670</b>	<b>63.607</b>	<b>0</b>
Disponível	29	29	-
Recebíveis Previdencial	2.653	2.676	(1)
Investimento			
Fundos de Investimento	60.751	60.694	0
Empréstimos	194	165	18
Dep. Judiciais	43	43	-
	<b>60.988</b>	<b>60.902</b>	<b>0</b>
<b>2. Obrigações</b>	<b>(182)</b>	<b>(194)</b>	<b>(6)</b>
Operacional	(182)	(72)	153
Contingencial	-	(122)	(100)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(760)</b>	<b>(717)</b>	<b>6</b>
Fundos Administrativos	(759)	(714)	6
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(1)	(3)	(67)
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>62.728</b>	<b>62.696</b>	<b>0</b>
Provisões Matemáticas	65.988	66.232	(0)
Superávit/Déficit Técnico	(3.260)	(3.536)	(8)
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(3.260)	(3.536)	(8)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.273	3.038	(58)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(1.987)	(498)	299

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luis Augusto Silva Reis  
Presidente  
CPF 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho  
Diretor Administrativo - Financeiro  
CPF 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro  
Diretor de Benefícios  
CPF 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza  
CRC – BA 029228/O-9  
CPF 781.484.055-49  
Contador Responsável

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**  
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação - %
<b>1. Ativos</b>	<b>1.046.142</b>	<b>932.364</b>	<b>12</b>
Disponível	188	205	(8)
Recebível	11.280	10.606	6
Investimento	1.034.674	921.553	12
Fundos de Investimento	1.004.903	899.035	12
Investimentos Imobiliários	1.863	1.866	(0)
Empréstimos	27.863	20.606	35
Outros Realizáveis	45	46	(2)
<b>2. Obrigações</b>	<b>(3.143)</b>	<b>(3.140)</b>	<b>0</b>
Operacional	(3.143)	(1.340)	135
Contingencial	-	(1.800)	(100)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(13.049)</b>	<b>(12.055)</b>	<b>8,2</b>
Fundos Administrativos	(11.271)	(10.595)	6
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(1.778)	(1.460)	22
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>1.029.950</b>	<b>917.169</b>	<b>12</b>
Provisões Matemáticas	1.006.222	897.237	12
Fundos Previdenciais	23.728	19.932	19

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luis Augusto Silva Reis  
Presidente  
CPF 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho  
Diretor Administrativo - Financeiro  
CPF 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro  
Diretor de Benefícios  
CPF 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza  
CRC – BA 029228/O-9  
CPF 781.484.055-49  
Contador Responsável

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação - %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.310	10.901	4
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.125	7.594	7
1.1 Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.179	5.941	4
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	599	458	31
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.347	1.195	13
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.405)	(7.165)	3
2.1 Administração dos Planos Previdenciais			
Pessoal e Encargos	(5.062)	(4.807)	5
Treinamentos/Congressos e Seminários	(71)	(74)	(4)
Viagens e Estádias	(127)	(64)	98
Serviços de Terceiros	(1.088)	(1.081)	1
Despesas Gerais	(571)	(680)	(16)
Depreciações e Amortizações	(42)	(41)	2
Tributos	(444)	(418)	6
	(7.405)	(7.165)	3
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	-	(21)	(100)
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO ADMINISTRATIVO	-	-	-
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	720	409	76
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	720	409	76
8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	12.030	11.310	6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luis Augusto Silva Reis  
Presidente  
CPF 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho  
Diretor Administrativo - Financeiro  
CPF 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro  
Diretor de Benefícios  
CPF 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza  
CRC – BA 029228/O-9  
CPF 781.484.055-49  
Contador Responsável

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO**  
**(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)**  
**Em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
**(Em milhares de reais)**

	2023	2022	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	62.912	62.894	0
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>65.989</b>	<b>66.232</b>	<b>(0)</b>
1.1 Benefícios Concedidos	76.542	78.132	(2)
Benefício Definido	76.542	78.132	(2)
1.2 Benefícios a Conceder	1.771	872	103
Benefício Definido	1.771	872	103
1.3 (-) Provisões matemáticas a Constituir	(12.324)	(12.772)	(4)
(-) Déficit Equacionado	(12.324)	(12.772)	(4)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(3.260)</b>	<b>(3.536)</b>	<b>(8)</b>
2.1 Resultados Realizados	(3.260)	(3.536)	(8)
(-) Déficit técnico acumulado	(3.260)	(3.536)	(8)
<b>3. Fundos</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>(67)</b>
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1	3	(67)
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>182</b>	<b>72</b>	<b>153</b>
4.1 Gestão Previdencial	76	72	6
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	106	-	
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>123</b>	<b>-</b>
5.1 Gestão Previdencial	-	123	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luis Augusto Silva Reis  
Presidente  
CPF 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho  
Diretor Administrativo - Financeiro  
CPF 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro  
Diretor de Benefícios  
CPF 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza  
CRC – BA 029228/O-9  
CPF 781.484.055-49  
Contador Responsável

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO**  
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.034.871	921.769	12
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.006.222</b>	<b>897.237</b>	<b>12</b>
1.1 Benefícios Concedidos	365.442	299.565	22
Contribuição Definida	365.442	299.565	22
1.2 Benefício a Conceder	640.780	597.672	7
Contribuição Definida	640.780	597.672	7
Saldo de contas - parcela patrocinador	316.769	286.510	11
Saldo de contas - parcela participantes	324.011	311.162	4
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>			
Serviço passado - patrocinador	-	-	-
	-	-	-
<b>3. Fundos</b>	<b>25.506</b>	<b>21.392</b>	<b>19</b>
3.1 Fundos Previdenciais	23.728	19.932	19
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.778	1.460	22
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>3.143</b>	<b>1.340</b>	<b>135</b>
4.1 Gestão Previdencial	1.590	1.339	19
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	1.553	1	155.200
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>1.800</b>	<b>-</b>
5.1 Gestão Previdencial	-	1.800	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luis Augusto Silva Reis  
Presidente  
CPF 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho  
Diretor Administrativo - Financeiro  
CPF 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro  
Diretor de Benefícios  
CPF 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza  
CRC – BA 029228/O-9  
CPF 781.484.055-49  
Contador Responsável

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de Reais)

---

## 1. Contexto operacional

A Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("Fabasa" e ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, em 4 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 1º de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Economia, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e supervisão e fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), criada pela Lei nº 12.154/09, e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares números 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 (CD), 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamente. O Plano BD foi instituído quando da constituição da Fabasa e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da Fabasa. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

No Plano CD, as patrocinadoras, EMBASA e Fabasa, contribuíram em 2023 com valor correspondente a 10% da contribuição normal dos participantes não assistidos para cobertura das despesas administrativas, acrescido de 0,72549% dos benefícios dos participantes assistidos, sendo que este percentual a partir de abril de 2024 passará a ser de 0,68865%.

A Fabasa é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - Fabasa na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de Reais)

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994, de 24 de março de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, a Fabasa possuía um total de 5.202 participantes, sendo 4.072 participantes ativos, 1.059 participantes assistidos e 71 pensionistas, demonstrados a seguir:

Plano	Quantidade							
	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Benefício definido	4	5	105	108	51	51	160	164
Contribuição Definida	4.068	3.908	954	812	20	45	5.042	4.765
Total	4.072	3.913	1.059	920	71	96	5.202	4.929

## 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações, com vigência a partir de 1º de setembro de 2023 e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC's reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG nº. 26.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis:

- Balanço patrimonial: de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS): de forma consolidada, as modifica es ocorridas no Patrim nio Social dos planos;
- Demonstrac o do Ativo L quido (DAL): Por plano de benef cios, a composi o do ativo l quido dispon vel para cobertura das obriga es atuariais;
- Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido (DMAL): por plano de benef cios, as muta es ocorridas no Ativo L quido ao final do exerc cio;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA): de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as muta es do fundo administrativo ocorridas;
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT): por plano de benef cios, a composi o das Provis es T cnicas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de Reais)

---

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da Fabasa: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC nº 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício nº 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, alterou o item IV do Anexo "B" da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, referente à Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL). A alteração consiste, basicamente, na inclusão do valor de ajuste de precificação.

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a Fabasa opera.

Consolidação das demonstrações contábeis

Por definição da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e a NBC ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis denominadas de consolidadas estão representadas pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade e abrangem as demonstrações contábeis relativas aos seguintes planos: Plano de Benefício Definido, Plano de Contribuição Definida e ao Plano de Gestão Administrativa - PGA.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria Executiva da Fabasa em 26 de março de 2024.

### 3. Políticas contábeis materiais

A escrituração contábil de todas as operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as entidades de previdência complementar, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

As principais práticas contábeis adotadas são as seguintes:

#### 3.1. Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência, com exceção das contribuições referentes aos autos patrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.



#### Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

#### 3.2. Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I. provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II. provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III. provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV. provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V. provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI. provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII. provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

#### 3.3. Estimativas atuariais e contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e as revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2023 e 2022, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, além das contingências, cujas expectativas de desfecho (ganho ou perda) foram definidas pela Administração da Entidade com o auxílio dos advogados que patrocinam as ações.

3.4. Realizável - Gestão Administrativa

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de serviços e outras operações de natureza administrativa.

3.5. Realizável - Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes, além das contribuições de auto patrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

3.6. Realizável - Investimentos

a) Renda fixa e renda variável

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº43, de 6 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários adquiridos para carteira própria, carteira administrada ou fundos de investimentos exclusivos pertencentes à Fundação devem ser registrados pelos valores efetivamente pagos, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados segundo as duas categorias a saber:

- (i) Títulos para negociação - os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

b) Investimentos em imóveis

A Fabasa adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edf. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção - INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530. Em 2017, o imóvel passou por reforma e teve seu valor reavaliado para R\$ 1.672. Em 2018 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.780. Em 2021 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.950. Em 2022 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.960. Com a vigência da Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 os investimentos imobiliários a partir de 2021 os imóveis passaram a ser avaliados anualmente. Conforme a Resolução Previc nº 23 de 23 de agosto de 2023, a avaliação dos imóveis ocorre somente em caso de alienação, por isso não efetuamos a avaliação em 2023.

c) Operações com participantes

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo, deduzido da provisão para perdas, quando aplicável.

3.7. Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. As taxas de depreciação utilizadas são de 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na nova sede da Fabasa.

3.8. Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida pela Fabasa na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD, ao longo de 2023, foi de 12,95% contra uma meta atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,98%, o que em termos reais, representou obter 6,99%, superior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,73% ao ano.

3.9. Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na determinação dos resultados da Fabasa foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de auto patrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

### 3.10. Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao "Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez".

### 3.11. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Instrução Normativa nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais e regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A forma de administração dos recursos da Fabasa registrados no PGA é a de Gestão Compartilhada. Neste modelo, os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e às respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo o resultado do PGA rateado entre os fundos administrativos dos planos de benefícios pelo critério de patrimônio do fundo por plano. A parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios previdenciários é reconhecida nas demonstrações dos respectivos planos não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fabasa, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Por força do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009 a Fabasa deve obedecer a um limite anual de recursos constituídos pelos planos de benefícios para o PGA. Este limite é apontado no Regulamento do PGA 2021, artigo 8º, que define que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela Fabasa, de que trata a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes, assistidos, reembolso das despesas administrativas de investimentos e taxa de administração da carteira de empréstimo é a taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciários do exercício.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de Reais)

### 3.12. Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade, a Fabasa adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC por meio do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.

### 3.13. Tributos sobre a receita administrativa

#### PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

### 3.14. Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC publicou no segundo semestre de 2023 a Resolução nº 23 com a finalidade, dentre outras, de consolidar e atualizar a legislação contábil relativa às entidades fechadas de previdência complementar.

Com vigência a partir de 1º de setembro de 2023, a referida norma revogou outras normas que tratavam da temática contábil.

As mudanças advindas da nova legislação não ensejaram modificações relevantes na escrituração contábil, por isso não necessitamos realizar ajustes para efeito de comparabilidade entre os dois exercícios.

## 4. Disponível

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata.

	2023	2022
Disponível		
Banco do Brasil	164	168
Itaú	81	124
Fundo Diário	2	-
Tesouraria Fundo Investimento	11	12
	<u>258</u>	<u>304</u>

## 5. Realizável

### Gestão Previdencial

Representa os valores a realizar da gestão previdencial relativo à contribuições.

	2023	2022
Recursos a Receber	1.901	1.969
Outros Realizáveis	2	4
	<u>1.903</u>	<u>1.973</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de Reais)

6. Investimentos

Fundos de investimento

Os fundos de investimento da Entidade são compostos, predominantemente, por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução do CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. Os ativos da Fabasa estão custodiados no Itaú Unibanco S.A.

	2023	2022
Fundos de Investimento		
Valor atualizado	1.076.826	970.229
Total	<u>1.076.826</u>	<u>970.229</u>

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2023:

Fundo	Quant	Valor de custo	Valor contábil 2023	Valor contábil 2022	Venc.
1. Carteira Fabasa CD					
Renda variável (cotas)	7.859.799	63.755	63.755	46.984	-
Invest. no exterior (cotas)	14.501.651	64.611	64.611	55.039	-
Invest. estruturado (cotas)	15.743.236	74.777	74.777	84.014	-
1.1. FI Itaparica	46.127	218.218	240.929	205.477	-
1.2. FI Itapema	133.554	244.471	270.255	252.839	-
1.3. FI Guarajuba	93.034	261.341	290.576	254.680	-
	<u>38.377.401</u>	<u>927.173</u>	<u>1.004.903</u>	<u>899.035</u>	
1.1. FI Itaparica					
Debêntures	8.745	8.062	5.500	8.716	2024 a 2026
LF	650	42.000	53.603	41.603	2024 a 2025
LF PRÉ	60	3.000	3.760	3.217	2024 a 2025
LFTN	8.166	106.605	116.083	78.546	2024 a 2028
LTN	0	0	0	3.293	2023
LTN OVER	9.304	6.691	6.691	9.668	2027
NTN - B	11.153	44.354	48.595	51.593	2024 a 2055
NTN - F	6.400	7.455	6.712	8.863	2025 a 2031
Cota de fundo aberto	1.649	51	51	0	-
Administração da carteira	-	-	-66	-24	-
	<u>46.127</u>	<u>218.218</u>	<u>240.929</u>	<u>205.477</u>	
1.2. FI Itapema					
CDB Pós	-	-	-	996	2023
CDB Pré	-	-	-	3.077	2023
Debênture Infraestrutura	397	397	470	427	2028
Debêntures Simples	10.811	10.803	11.244	14.252	2024 a 2031
LF	230	13.200	17.860	30.660	2024
LF Perpétua	-	-	-	2.668	2050
LFS	28	9.000	12.440	10.729	2031 a 2032
LFTN	3.739	39.901	53.262	47.050	2024 a 2026
LTN	828	697	828	730	2024
NTN - B	15.241	62.735	66.480	77.718	2025 a 2040
NTN OVER	102.280	107.738	107.738	64.541	2027
Administração da carteira	-	-	-67	-15	-
	<u>133.554</u>	<u>244.471</u>	<u>270.255</u>	<u>252.839</u>	
1.3. FI Guarajuba					
Debêntures	14.426	14.672	14.606	17.243	2024 a 2028
LFTN	8.124	94.933	115.396	114.795	2025 a 2029
LF	319	20.750	24.852	45.628	2024 a 2025
LF Perpétua	7	2.187	2.304	2.281	2050
LFS	6	2.000	2.664	2.284	2031 a 2032
LFT OVER	-	-	-	6.260	2023
NOTA COMERCIAL	1.698	1.689	1.764	1.768	2024
NTN - B	19.687	81.730	85.684	63.191	2025 a 2055
LTN OVER	48.767	43.380	43.380	-	2025
Administração da carteira	-	-	-74	18	-
	<u>93.034</u>	<u>261.341</u>	<u>290.576</u>	<u>254.680</u>	
2. Carteira Fabasa BD					
FI Porto Seguro					
LFT	-	-	-	4.200	2025
LTN OVER	17.199	14.972	14.972	-	2025
NTN - B	10.484	29.540	45.784	56.498	2028 a 2035
Administração da carteira	-	-	-5	-5	-
	<u>27.683</u>	<u>44.512</u>	<u>60.751</u>	<u>60.694</u>	
3. Carteira Fabasa PGA					
Fundo Renda Fixa (cotas)	2.594	11.172	11.172	10.499	-
Total		<u>982.857</u>	<u>1.076.826</u>	<u>970.229</u>	

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de Reais)

Títulos Públicos utilizados para Ajuste de Precificação

No quadro abaixo está demonstrado, em Reais, a relação de títulos públicos utilizados para o Ajuste de Precificação. Para efeito de Ajuste de Precificação, são considerados apenas os títulos marcados a vencimento conforme a legislação. As NTN´s-B adquiridas em 2010 e em 2020 (em asterisco na tabela abaixo) ficaram de fora do cálculo do Ajuste visto que são marcadas a mercado.

Ativo	Data da Aquisição	Valor da Aquisição	Data do vencimento	Valor Contábil em 29/12/2023	Valor Financeiro 29/12/2023(A)	Volume Financeiro Carteira em 29/12/2023 (B)	Ajuste de Precificação em 29/12/2023 (A-B)	Marcação a mercado em 29/12/2023 (Conforme PU da ANBIMA)
NTN-B	09/08/2010*	244.732	15/05/2035	574.034	578.315	533.806		618.543
NTN-B	09/08/2010*	1.897	15/05/2035	4.450	4.483	4.138		4.795
NTN-B	08/06/2011	4.100.690	15/08/2030	8.478.882	8.900.774	8.478.898	421.876	8.900.758
NTN-B	07/07/2011	3.920.320	15/08/2030	8.096.617	8.544.743	8.096.680	448.064	8.544.680
NTN-B	29/02/2012	6.456.104	15/08/2040	12.670.506	12.808.561	12.670.536	138.025	12.808.531
NTN-B	06/12/2017	987.147	15/08/2030	1.332.111	1.330.666	1.332.116	-1.450	1.330.661
NTN-B	06/01/2020*	1.824.192	15/05/2035	1.855.598	1.869.438	2.201.473		1.523.563
NTN-B	16/08/2022	8.773.305	15/08/2028	9.401.308	9.541.831	9.401.356	140.475	9.541.783
NTN-B	16/08/2022	3.230.845	15/05/2035	3.370.254	3.496.790	3.370.384	126.406	3.496.660
Total	-	29.539.232	-	45.783.760	46.089.386	46.089.386	1.273.396	46.769.975

- Meta do Passivo: IINPC + 4,73%
- Resultado do Estudo de Precificação: R\$1.273.395,88

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de Reais)

7. Investimentos em imóveis

	2023	2022
Uso próprio		
Edificações	1.568	1.568
Terrenos	392	392
(-) Depreciação	(117)	(117)
Aluguel a receber	20	23
	<u>1.863</u>	<u>1.866</u>

8. Operações com Participantes

	2023	2022
Valor atualizado	28.571	21.157
A receber	0	0
(-) Provisão PCLD	(514)	(386)
	<u>28.057</u>	<u>20.771</u>

A partir do exercício de 2012, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 514 em 31 de dezembro de 2023 (em 2022, R\$ 386).

A Diretoria Executiva da Fabasa contratou no início de 2015 o Escritório Linhares Advogados Associados para trabalhar com a recuperação de créditos vencidos da carteira de empréstimos da Entidade.

9. Imobilizado

	2023	2022
Imobilizado		
Instalações	-	2
Móveis e utensílios	94	118
Máquinas e equipamentos	16	19
Equipamentos de informática	41	25
Marcas e patentes	6	6
	<u>157</u>	<u>170</u>

10. Exigível operacional

Representam as obrigações das respectivas: gestão previdencial e administrativa da Entidade. No caso da gestão previdencial temos os tributos retidos dos beneficiários e os repasses à gestão administrativa de valores relativos ao custeio administrativo. Na gestão administrativa referem-se a gastos com fornecedores, pessoal e outras exigibilidades.

	2023	2022
Operacional		
Gestão Previdencial		
Benefícios a pagar	-	-
Retenções a recolher	742	487
Recursos antecipados	2	0
Outras exigibilidades	922	923
	<u>1.666</u>	<u>1.410</u>
Gestão Administrativa		
Contas a pagar	406	498
Retenções a recolher	25	5
Tributos a recolher	70	70
	<u>501</u>	<u>573</u>
Investimentos		
Empréstimo	-	-
Outras exigibilidades	1.660	1
	<u>1.659</u>	<u>1</u>



## 11. Exigível contingencial

### Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL

A Fabasa conduzia o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999 no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF. O processo foi finalizado com desfecho de insucesso para a Fundação, ensejando assim, a cobrança por parte da Receita Federal dos valores apurados. Diante do resultado em sede administrativa, a Fabasa decidiu por acionar a justiça com o objetivo de anular a cobrança da CSLL. O processo resultou inicialmente em decisão liminar suspendendo a exigibilidade da cobrança com a provável inscrição em Dívida Ativa e inclusão no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal. Após o recurso da Fazenda Pública Nacional, o juízo acatou o pedido e reverteu a decisão anterior, considerando como improcedente para a Fabasa. Diante desta decisão, a Fabasa decidiu recorrer para a 2ª instância, o Tribunal Regional Federal. Como a sentença proferida após recurso da Fazenda Nacional derrubou os efeitos da liminar proferida inicialmente, e derrubando assim a suspensão de exigibilidade, foi dada entrada em Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação, o qual foi protocolado antes mesmo da interposição de recurso para a instância superior, visando suspender novamente a exigibilidade do tributo. Houve uma decisão do STF em outubro de 2022 com repercussão geral onde se discutia a constitucionalidade da cobrança de CSLL com tese em sentido desfavorável às entidades. Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucional a cobrança do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das entidades fechadas de previdência complementar não imunes. A decisão se deu, na sessão virtual finalizada em 28/10/2022, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 612686 (Tema 699 da repercussão geral). A decisão da Suprema Corte que possui efeito vinculante, teve reflexo direto ao processo da Fabasa.

Seguindo a orientação da Assessoria Jurídica, a Diretoria Executiva da Fabasa decidiu por pagar o valor, buscando os programas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no sentido de encontrar condições mais favoráveis para o pagamento. Em um primeiro momento houve a tentativa de adesão ao Regularize, Portal de Serviços da PGFN para antecipar o pagamento com desconto de 65% (sessenta e cinco por cento), contudo, o órgão respondeu se manifestando que a Fabasa não se enquadrava nesta modalidade de desconto em função de sua capacidade de pagamento. Alternativamente foi oferecida a possibilidade de parcelamento do pagamento em 60 (sessenta) parcelas, sendo que a Fabasa aderiu a esta modalidade, com o pagamento do sinal em 24/03/2023 e as parcelas subsequentes sempre no último dia útil de cada mês através de débito automático na conta da Entidade.

Esta decisão ensejou a reclassificação dos valores anteriormente registrados no Exigível Contingencial da Entidade passando a figurar no Exigível Operacional.

### Taxa de Fiscalização e Funcionamento

A Fabasa impugnou administrativamente perante a Secretaria da Fazenda de Salvador parte de cobrança da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF referente ao exercício 2016 devido a um aumento expressivo da taxa. O município de Salvador estabeleceu 04 (quatro) faixas de enquadramento fiscal para cobrança deste tributo, sendo que historicamente a Fabasa era enquadrada na faixa "A", que corresponde à primeira, e possuía o menor valor. Esta faixa diz respeito às entidades sem fins lucrativos ao qual nos inserimos. Contudo, em 2016 houve um reenquadramento de ofício por parte do Fisco municipal para a categoria "D", vale dizer a última.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de Reais)

---

No exercício 2015 a Fabasa recolheu o valor de R\$ 3, considerando o enquadramento como "A". Para o exercício 2016, nessa faixa o valor devido era de R\$ 4, contudo a Fabasa foi enquadrada pela Secretaria da Fazenda na faixa "D" com o valor de R\$ 17.

Assim, realizamos a impugnação da cobrança solicitando análise e reenquadramento em função da natureza da entidade e recolhemos o valor de R\$ 4, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Até o fim do exercício nosso processo encontrava-se com o status em análise, sem nenhum julgamento pelo órgão responsável pelo julgamento.

No exercício de 2017 a cobrança da TFF ocorreu de forma idêntica ao exercício de 2016 tendo sido adotado o mesmo procedimento de recolhimento do valor considerado correto pela entidade, neste caso de R\$ 5, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Este processo também constava com o status "em análise", sem julgamento até o encerramento daquele exercício.

No decorrer do exercício de 2017 houve decisão administrativa da Secretaria da Fazenda indeferindo o pedido de impugnação da cobrança. Diante desta decisão desfavorável no âmbito administrativo, a Diretoria decidiu questionar a cobrança na instância judicial, após análise e verificação de jurisprudência favorável. Assim, foi impetrada ação contra o município de Salvador arguindo a inconstitucionalidade da cobrança da TFF por conta da natureza específica da Fabasa enquanto entidade fechada de previdência complementar. Esta ação logrou êxito logo no início, através de uma liminar suspendendo a cobrança do tributo pelo ente municipal. Posteriormente, a ação foi julgada em seu mérito, tendo o juízo mantido a decisão anterior em sede de liminar com o reconhecimento da inconstitucionalidade da cobrança da TFF para a Fabasa.

Contudo, o município de Salvador recorreu da decisão de 1ª instância. No decorrer do exercício de 2020, o Tribunal de Justiça julgou o processo e acatou parcialmente o recurso do município, reformando a decisão anterior que reconhecia a inconstitucionalidade na cobrança, mas mantendo o entendimento de que a Fabasa por ser classificada como entidade sem fins lucrativos, devendo ser enquadrada na faixa "A", como fora anteriormente até o exercício de 2015.

Em 2022, o Tribunal de Justiça decidiu em 2ª instância com o indeferimento do pedido de inconstitucionalidade arguido, mas deferindo o pedido subsidiário de enquadramento da Fabasa na faixa mínima de tributação. Diante da decisão do Judiciário e da manifestação da assessoria jurídica, a Diretoria Executiva da Fabasa decidiu acatar a decisão e encerrar o processo litigioso, uma vez que teve reconhecido o direito de recolher o tributo conforme entende ser o adequado.

## 12. Provisões matemáticas e déficit técnico acumulado

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade. As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes.

Os pareceres do atuário independente, JM/0584/2024 e JM/0585/2024, relativo ao exercício de 2023, foram datados de 11 de março de 2024.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	365.442	299.565
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	<u>76.541</u>	<u>78.131</u>
Subtotal	441.983	377.696
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	640.780	597.672
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	1.750	853
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	<u>21</u>	<u>19</u>
Subtotal	642.551	598.544
(-) Provisões matemáticas a constituir		
(-) Déficit equacionado	<u>(12.324)</u>	<u>(12.771)</u>
Subtotal	(12.324)	(12.771)
Total da Provisão Matemática	<u>1.073.309</u>	<u>963.469</u>
Equilíbrio técnico	<u>(3.260)</u>	<u>(3.536)</u>
Patrimônio de cobertura do Plano	<u>1.068.950</u>	<u>959.933</u>

#### Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

#### Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

#### (-) Provisões matemáticas a constituir

Valor atual das contribuições extraordinárias referentes a déficit equacionado dos participantes e assistidos.

Esta rubrica foi reclassificada em 1º de janeiro de 2021 com o valor antes reconhecido no Passivo relativo ao instrumento de dívida da Patrocinador relativo ao déficit técnico equacionado passando para o realizável Previdencial no Ativo. Por meio da revogada Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, em seu art. 22, parágrafo único. A Resolução Previc nº 23 manteve a classificação contábil conforme a norma anterior.

#### Natureza do Resultado do exercício

O Plano apresentou um resultado deficitário no encerramento do exercício de 2023 no valor de R\$ (3.260), devido a perdas atuariais em decorrência principalmente da adoção da nova taxa real de juros, tendo em vista os ajustes realizados na modelagem econômica e estrutural do Plano, a natureza do resultado pode ser considerada como estrutural.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de Reais)

#### Variação do Resultado apurado entre 2022 e 2023

A apuração do déficit em 31 de dezembro de 2023 ocorreu principalmente pela elevação das provisões matemáticas entre 2022 e 2023, considerando a elevação da taxa real de juros para 5,25% ao ano, mais compatível com as projeções financeiras realizadas com a atual carteira de investimentos do Plano BD e sabendo, também, que a inflação apurada neste período pelo INPC do IBGE, indexador do Plano, excedeu as perspectivas.

Referência	31/12/2023	31/12/2022	Variação
Déficit / Superávit Técnico Acumulado	(3.260)	(3.536)	-7,81%
Reserva de Contingência	-	-	-
Reserva Especial	-	-	-

#### Plano de Equacionamento

A Fabasa decidiu pelo primeiro equacionamento do resultado deficitário ajustado apurado em 31 de dezembro de 2016, sendo estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo (1,5 x 8,04), para a referida amortização, cujo período de amortização corresponde a fevereiro/2017 até janeiro/2029.

O Plano de Equacionamento foi proposto pela Jessé Montello Consultoria Atuarial e aprovado na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fabasa, realizada em 29 de dezembro de 2016, sendo ratificado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do Patrocinador, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Foi constituído um Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit entre a Fabasa e a Embasa para firmar o compromisso desta, na qualidade de Patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001, em realizar o aporte de contribuições extraordinárias mensais no prazo estabelecido no Plano de Equacionamento (fevereiro/2017 a janeiro/2029). Neste documento, além do prazo e forma de pagamento da contribuição extraordinária, constam também a obrigatoriedade do repasse pela Embasa das contribuições extraordinárias dos participantes ativos na folha salarial desta, instruções de cobrança em caso de inadimplemento da Patrocinadora e a garantia da dívida que foi realizada por seguro-garantia contratado pela Embasa e integra o Instrumento de Equacionamento como um de seus anexos. Vale ressaltar que este seguro deve ser renovado anualmente até o fim do prazo de amortização estabelecido.

Em 2019 foi elaborado e aprovado novo Plano de Equacionamento que contempla tanto o valor registrado como Equilíbrio Técnico Ajustado em 31 de dezembro de 2018, atualizado pela meta atuarial até julho/2019, quanto o saldo, em julho/2019, do plano de equacionamento referente ao déficit de 2015.

Em 31 de dezembro de 2018, já considerando a adoção das Tábuas de Mortalidade Geral Susep EMSsb 2015 e de Mortalidade de Inválidos AT-2000 (ver seção sobre Hipóteses Atuariais), conforme estudo de aderência apresentado pelo Parecer JM/1566/2019, de 19 de agosto de 2019, o Plano apresentou um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286), equivalente a 14,31% do Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 57.904 e equivalente a 12,52% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 66.190 naquela data.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de Reais)

Para o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286) foi verificada a necessidade de elaboração do plano de equacionamento, tomando por base o valor do ajuste de precificação conforme estabelecido no inciso V e no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, onde em 31 de dezembro de 2018 correspondeu a 1.613. Desta forma, o Déficit Técnico Ajustado do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da Fabasa apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (6.672) = R\$ (8.286) + R\$ 1.613, que corresponde a 10,08% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 66.190, em 31 de dezembro de 2018.

Assim, o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado do referido Plano, em 31 de dezembro de 2018, apurado com as hipóteses atuariais constantes na Demonstração Atuarial de 31 de dezembro de 2018, com exceção das Tábuas de Mortalidade e de Entrada em Invalidez, resultantes do estudo apresentado através do JM/1566/2019 de 19 de agosto de 2019, foi de:

Referência	Valor
Déficit Técnico Acumulado	R\$ (8.286)
Ajuste de Precificação	R\$ 1.613
Resultado do Equilíbrio Técnico Ajustado	<u>R\$ (6.672)</u>

Por conta do novo Plano de Equacionamento, houve um aditivo ao Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit firmado entre a Fabasa e a Embasa para atualização das obrigações decorrentes do novo plano.

Cabe destacar que a cada avaliação atuarial de final de exercício, a Contribuição Adicional será reavaliada, de forma a assegurar a efetiva amortização do correspondente déficit.

A proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadora foi definida com base no histórico de contribuições dos exercícios de 2016 a 2018, prazo em que houve a apuração de déficit no plano. Assim, a proporção contributiva foi definida com base neste histórico:

Ano	Custeio (custo) Normal	
	Participantes	Patrocinadora
2016	98	16
2017	102	15
2018	87	13
	<u>288</u>	<u>44</u>
Responsabilidade	86,68%	13,32%

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de Contribuição Adicional realizado pelo Participante / Assistido (inclusive Pensionista), a contrapartida a ser realizada pela Patrocinadora equivalerá a 15,36% (=13,32%/86,68%) dessa Contribuição.

#### Fundo previdencial

	2023	2022
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	8.797	6.700
Fundo coletivo de benefícios de risco	14.931	13.232
Total	<u>23.728</u>	<u>19.932</u>

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica "Outros (Fundos)", previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de Reais)

---

#### Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2023, tendo como alterações a Taxa Real de Juros 5,25% em 2023 (4,73% em 2022) e a Composição Familiar atualizada com a experiência regional de 2023 mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2022.

A taxa real de juros está sendo substituída para 5,25% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de seu alcance, através do Estudo de Aderência da Taxa Real de Juros Anual, elaborado pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade. Por se tratar de uma Taxa de Juros acima do estabelecido pela Portaria Previc nº 363 de 27/04/2023 para a duration do Plano, a referida taxa foi aprovada pela Previc através da Nota nº 27/2023/PREVIC - Processo SEI nº 44011.006951/2023-33.

#### Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida obtida na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD da Fabasa, ao longo de 2023, foi de 12,95% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 9,98%, o que, em termos reais, representou obter 6,99%, valor superior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,73% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

#### Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD

A partir de junho de 2016 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes 89,28% = 100,00% - [10,00% + 0,70% + 0,02%] se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

#### 13. Transações com partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas referem-se aos valores de contribuições repassados pela Patrocinadora e os valores pendentes de recebimento relativo ao instrumento de dívida da Patrocinadora relativo ao déficit técnico.

Não existem ativos financeiros e investimentos vinculados à patrocinadora.

A remuneração do pessoal chave da administração da entidade em 2023 foi de R\$ 2.373.

#### 14. Cobertura de seguros

A Entidade possui cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 01.18.343218 da TOKIO MARINE SEGURADORA, para as instalações do seu imóvel-sede. A vigência deste seguro é de 27 de junho de 2023 a 27 de junho de 2024.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de Reais)

---

#### Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

#### 15. Eventos subsequentes

A Entidade avaliou e não identificou eventos à data de encerramento do exercício que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica dos planos de benefícios.

---

Luis Augusto Silva Reis  
Presidente  
CPF: 124.282.805-20

---

Dermeval Nonato Lima Filho  
Diretor Administrativo - Financeiro  
CPF: 893.253.705-49

---

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro  
Diretor de Benefícios  
CPF: 175.916.275-20

---

Luciano Nascimento de Souza  
Contador Responsável  
CPF: 781.484.055-49  
CRC-BA: 029228/O-9